



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Administrativa Requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. A Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu, visando garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) através do sistema de Atenção Primária do município, propõe a **aquisição de um sistema de informatização integrado**. É de suma importância tal contratação pois ela visa a implementação de sistema para gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS, para serem utilizados pelos servidores desta secretaria, englobando a Rede de Atenção Primária à Saúde, buscando atender as demandas desta Secretaria Municipal, proporcionando mais eficácia dos serviços executados. Esses sistemas de prontuário eletrônico do PEC-MS que vão ser fornecidos devem ser utilizados por toda a rede de Atenção Primária à Saúde do município, através de plataformas que já são inclusas no pacote do ministério da saúde atendendo as premissas da demanda do município para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A informatização tem trazido importantes melhorias na gestão de qualquer organização moderna. Na área da saúde há dois campos distintos nos quais isso se aplica diretamente: na gestão, a informatização provê um conjunto grande e acurado de dados que podem ser transformados em conhecimento útil para a tomada de decisão; e na clínica, a aglutinação de informações dos pacientes por meio de prontuários eletrônicos promovem uma maior agilidade no atendimento ao mesmo tempo em que garante maior segurança no cuidado prestado, tanto ao profissional quanto ao paciente. Para que se chegue a níveis ótimos de uso de tecnologias desse tipo, há a necessidade inicial de informatização de todos os ambientes de saúde, e isso inclui a atenção primária, que além de ordenadora da rede de atenção é o ambiente onde se produz o maior número de atendimentos.

A presente visa justificar a Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, buscando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando mais eficácia nos serviços executados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A informatização da Rede de Atenção à Saúde, que engloba a Atenção Primária a Saúde (RAS) e Média e Alta complexidade (MAC), agrega uma melhor continuidade do cuidado do usuário, organização do processo de trabalho e compartilhamento das informações pelos diferentes tipos de profissionais que integram este ambiente. Além disso, possibilitam que processos avaliativos mais qualificados, rápidos e eficientes ocorram, promovendo melhor qualidade do serviço ao usuário.

Dito isso, este projeto de aquisição de serviço se justifica pelas melhorias que serão propiciadas tanto no aspecto da gestão do serviço de maneira mais macro, como a verificação de ambientes mais ou menos produtivos e adequados às evidências científicas, promovendo ações para melhoria de eficiência e qualidade; quanto no aspecto da micro gestão dos serviços, incluindo os ganhos nos processos clínicos promovidos pela melhor organização dos dados dos usuários e acompanhamento das pessoas e suas enfermidades.

Vale destacar que houve uma dispensa de licitação junto a Secretaria de Saúde do município, permitindo que a contratação do serviço de implementação desse sistema e treinamento fosse realizada sem a necessidade de um processo licitatório formal. Essa dispensa foi específica para um período de teste de três meses, e o serviço foi implementado em conjunto com os ACS e ACE do município. Junto a isso depois do período de testes e o sistema sendo devidamente aprovado pelo Fundo municipal de Saúde há a necessidade da contratação para um período maior e estimado de 12 (doze) meses.

3. ÁREA REQUISITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA - Secretária Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde do município necessita da implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, para atender as necessidades do município, inclusive com a disponibilidades de tablets com aplicativos para a adequada inserção da produção e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde, subsidiando com dados real e solidificados de maneira correta o Gestor Municipal de Saúde nas tomadas de decisões sobre gestão. Proporcionando aos usuários do SUS no âmbito municipal uma atenção integral que impacte positivamente em sua situação de saúde.

Considerando a necessidade exposta acima, formulam-se os requisitos que seguem; necessários para assegurar a qualidade e adequação dos serviços a serem prestados.

4.1 - DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

4.1.1. Os equipamentos cedidos em regime de comodato à CONTRATANTE, serão entregues mediante a assinatura de Termo de Recebimento de Equipamentos em Comodato, assinado por profissionais responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, onde serão instalados.

4.1.2. Os equipamentos, cujas especificações técnicas constam neste TR, serão fornecidos em regime de comodato, em perfeitas condições de uso, de acordo com o regramento do presente ETP e TR.

4.1.3. Os tablets ficarão cedidos à CONTRATANTE, por intermédio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates às Endemias, que serão relacionados e indicados pelos responsáveis na Secretaria de Saúde do município.

4.1.4. A CONTRATADA fica obrigada a realizar a devida manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com a devida substituição de equipamentos que apresentem defeitos de funcionamento.

4.1.5. A CONTRATANTE, uma vez verificado qualquer problema nos equipamentos, notificará a CONTRATADA por escrito (e-mail, ou outra forma de suporte).

4.1.6. A CONTRATADA deverá corrigir os defeitos técnicos, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, em um prazo de até 72 horas após a notificação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.1.7 A CONTRATANTE deverá manter os equipamentos no local onde foram instalados pela CONTRATADA, comunicando-lhe e solicitando-lhe eventual necessidade de remoção para qualquer outro local.

4.1.8. A CONTRATADA terá permissão de vistoriar os equipamentos sempre que esta julgar necessário;

4.1.9. A CONTRATANTE não poderá alienar, emprestar, alugar, onerar ou gravar, no todo ou em parte, por qualquer título ou forma os equipamentos em comodato.

4.1.10. A retirada dos equipamentos instalados será de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus ou custos para a CONTRATANTE;

4.1.11. Os equipamentos que apresentarem quebras ou defeitos diagnosticados por mau uso serão reembolsados pela CONTRATANTE, mediante apresentação de diagnóstico e análise técnica, acompanhada de imagens e assinado pela empresa ou técnico competente.

4.2 - IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A implantação dos serviços deve ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir da assinatura do Contrato, conforme cronograma a ser apresentado pela CONTRATANTE e aprovado pela CONTRATADA.

4.2.2. Antes do início da implantação, deverá ser realizada uma reunião para alinhamento de expectativas entre as equipes técnicas da CONTRATADA e da CONTRATANTE.

4.2.3. A CONTRATANTE deverá indicar um servidor do Município para responder pela gerência executiva do projeto. Entretanto, a responsabilidade pela implantação dos serviços é da CONTRATADA, que deverá apresentar um dos seus consultores para conduzir e responder tecnicamente por todo o processo.

4.2.4. Após notificação da CONTRATADA acerca do término da implantação do Sistema, a CONTRATANTE terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para confirmar a aceitação do serviço.

4.2.5. O item Implantação de Serviços está cotado e orçado para o quantitativo especificado neste Termo de Referência. Para aditamento contratual ou ampliação ou remanejamento de equipes e equipamentos, serão cobrados novos valores de implantação pela CONTRATADA.

4.3 - MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

4.3.1. Deverão ser oferecidos serviços de Manutenção e Suporte Técnico, que assegurem o perfeito funcionamento dos Sistemas, e a sua evolução e adequação às exigências legais. Estes serviços deverão ser prestados de forma remota, em horário comercial, entre às 8h e 15h, sempre que forem solicitados pelo Município, por todo o período de vigência do Contrato, a partir do aceite definitivo da implantação do Sistema.

4.3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento para abertura de chamados para tratamento das solicitações de manutenção e suporte técnico. A central de atendimento poderá ser acionada por meio remoto, telefone, chats, e/ou aplicativo de mensagem. Para fazer uso desse acesso, a CONTRATADA e a sua equipe técnica deverão se comprometer a seguir as normas de segurança da informação da CONTRATANTE. O acesso remoto pela CONTRATADA pode ser auditado e monitorado pela CONTRATANTE.

4.3.3. As respostas aos chamados abertos através da central de atendimento não deverão ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no caso de dúvidas ou reclamações, e não exceder 72 (setenta e duas) horas, no caso de manutenção corretiva dos sistemas e equipamentos.

4.3.4. A Manutenção ofertada pela CONTRATADA deverá permitir a correção de falhas que eventualmente sejam apresentadas pelos Sistemas e o fornecimento de novas versões, sempre que disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

4.3.5. A CONTRATADA ficará responsável pela logística reversa dos toners vazios ou quaisquer outros resíduos de insumos utilizados nos equipamentos, realizando o devido recolhimento e a destinação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

ambientalmente adequada, em cumprimento ao estabelecido na Lei n. 12.305/2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.3.6. Estes prazos poderão ser estendidos mediante autorização da CONTRANTANTE e desde que seja comprovada necessidade técnica pela CONTRATADA.

4.3.7. A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal sobre os chamados abertos, incluindo, pelo menos, as seguintes informações:

- . Quantidade de chamados abertos;
- . Tempo médio de atendimento;
- . Índice de resolução no primeiro contato;
- . Nível de satisfação dos usuários com o atendimento.

4.3.8. Os serviços serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O projeto integrado de informatização da Atenção Básica em Saúde (UBS), sugerido, deve contemplar os seguintes serviços:

- ✓ Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)
- ✓ Monitoramento e análise de dados clínicos
- ✓ Solução para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
- ✓ Implantação, treinamento, suporte e infraestrutura completa (softwares + equipamentos + serviços)

1. Solução Básica Oficial Presente no SUS (Software Público) e-SUS APS / Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) – Ministério da Saúde

Plataforma oficial desenvolvida pelo Ministério da Saúde para a Atenção Primária à Saúde (APS) e contemplam os serviços de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), integrado à APS; Aplicativos complementares como e-SUS Território (para ACS), e-SUS Atividade Coletiva, Vacinação, Gestão e-SUS APS. Importante registrar que tais ferramentas não tem custo de licenciamento, tem aderência aos padrões do SUS, integração com bases e indicadores oficiais e capacitação via programas como *Educa e-SUS APS*.

No entanto, requer infraestrutura local de TI, suporte técnico e adaptação gerencial; soluções complementares (análise mais avançada de dados, dashboards gerenciais customizados ou mobilidade AS) são insuficientes ou dependem de complementos externos.

Esta solução pode ser usada como base do sistema, garantindo integração com o SUS e adesão às exigências públicas, mas sozinho não cobre plenamente todas as necessidades avançadas de gestão e mobilidade que um sistema comercial integrado pode oferecer em um contrato único.

2. Soluções Comerciais Integradas – Saúde Digital & SaaS

O mercado brasileiro também conta com **soluções completas de fornecedores privados** que ampliam ou substituem módulos e capacidades do e-SUS APS, agregando funcionalidades empresariais, suporte técnico completo, análise avançada de dados e módulos de mobilidade para ACS, a exemplo, dos sistemas de Gestão Clínica e PEP Comercial, TOTVS Saúde (ERP com módulos clínicos), empresa brasileira de software com forte presença no segmento de gestão hospitalar e ambulatorial (ERP + módulos clínicos adaptáveis), Medicalsys – plataforma SaaS com prontuário eletrônico, agenda, teleconsulta e relatórios gerenciais, Healthtechs especializadas em PEP e BI – há dezenas de startups e empresas de *healthtech* com soluções adaptadas para gestão e análise de dados de saúde. Empresas com foco municipal ou para UBS, empresas regionais ou especializadas que adaptam o PEC ou constroem módulos adicionais alinhados à realidade de UBS, dentre outros.

Levando em consideração que o sistema público não é capaz de atender a totalidade das necessidades do município, seja em relação a softwares, seja em relação aos equipamentos, adaptações em instalações físicas e lógica necessários para o funcionamento do projeto, a contratação de uma solução única e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

integrada a curto e médio prazo é bem mais vantajosa, uma vez que o **contrato integrador, será capaz de atender todas as necessidades da gestão municipal de saúde**, além de evitar autos investimentos em equipamentos e serviços de infraestrutura a curto prazo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação será de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde do município.

Além disso o município não dispõe atualmente de contrato com nenhuma empresa fornecedora desses serviços, bem como, não dispõe de sistemas e qualificação profissional disponível, sendo a opção por uma nova contratação a única solução viável para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa do Registro de Preço

O SRP possibilita a contratação futura conforme a real necessidade da Administração, sem a obrigação de aquisição imediata ou integral dos quantitativos registrados, conferindo maior flexibilidade, economicidade e planejamento orçamentário ao Município.

Ademais, os serviços necessitam de uma padronização, onde demandam de uma contratação célere e segura, o que torna o registro de preços a forma mais adequada para garantir pronta resposta às necessidades administrativas, sem comprometer a legalidade e a eficiência dos atos de gestão.

A demanda apresenta natureza continuada e recorrente, ocorrendo anualmente, contudo podendo haver variações quantitativas decorrentes de fatores não previsíveis. Tais variações dificultam a definição precisa e definitiva das quantidades a serem adquiridas no momento da contratação.

Nesse contexto, o SRP possibilita à Administração registrar preços previamente licitados, assegurando a contratação futura de forma parcelada e conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade da contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Adicionalmente, o uso do SRP reduz a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício, promovendo racionalização administrativa, economia de escala e maior celeridade nas contratações, especialmente em situações que demandem reposição ou complementação de kits durante o ano letivo.

Por fim, a adoção do SRP assegura maior previsibilidade orçamentária, transparência e competitividade, permitindo à Administração Municipal contratar pelo menor preço registrado, observadas as condições fixadas no edital, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é o modelo mais vantajoso para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Pitimbu-PB, garantindo flexibilidade operacional, otimização de recursos e atendimento adequado à política de saúde do Município.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O quantitativo estimado tem como referência de base o Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde (CNES) do município de Pitimbu.

7.2. Para a aquisição dos produtos (tabletes) levou-se em consideração a quantidade de **44** (Quarenta e quatro) **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **20** (vinte) **Agentes de Combates a Endemias (ACE)** que estão atualmente no quadro de funcionários do fundo municipal de saúde do município, órgão gerenciador dessa demanda, tendo como base as seguintes Unidades Básicas de Saúde:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Nº	PRÉDIO	CNES	ENDEREÇO
1	UBS TAQUARA	2592886	MARGENS DA PB 044, TAQUARA, PITIMBU/PB.
2	UBS COLÔNIA ACAÚ	2606534	RUA DO RIO, 24, ACAU (CENTRO), PITIMBU/PB.
3	UBS MUCUIM	3017532	RUA BELA ROSA, SN, ACAU (CENTRO), PITIMBU/PB.
4	UBS GUARITA	2592894	RUA ANTONIO TAVARES, SN, CENTRO, PITIMBU/PB.
5	UBS PONTA DE COQUEIROS	9795847	RUA SOUTO MAIOR, SN, PONTAS DE COQUEIRO, PITIMBU/PB.
6	UBS VILA	7243987	RUA BELA VISTA, 82, CENTRO, PITIMBU/PB.
7	UBS NORMANDO MONTEIRO	7332556	RUA DA PRAIA, 1, ACAU (CENTRO), PITIMBU/PB.
8	UBS CAMUCIM	3017516	AGROVILA CAMUCIM, 145, CAMUCIM, PITIMBU/PB
9	UBS ANDREZA	4800788	ASSENTAMENTO ANDREZA, ZONA RURAL, PITIMBU/PB.
10	UBS APASA	3017540	ASSENTAMENTO APASA, ZONA RURAL, PITIMBU/PB.
11	E-MULTI	7287860	RUA JOÃO BISPO, SN, CENTRO, PITIMBU/PB.

7.3. Os serviços deverão ser utilizados pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT. EQUIPE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QUANT. MESES	VALOR TOTAL
1	<p>Saúde da Família Conectada- Compreende conectividade (link à internet) e rede lógica local (física ou wi-fi), de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>Descrição: Compreende conectividade (link à internet) e rede lógica local (física ou wi-fi), de acordo com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Conectividade: deverá ter capacidade suficiente para permitir o envio e recebimento das informações dos sistemas ligados à Atenção Básica, para o uso de ferramentas de monitoramento pelos trabalhadores da unidade, para realização de vídeo chamadas para tele atendimento e</p>	UNID	11	R\$ 401,25	R\$ 4.413,75	12	R\$ 52.965,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

tabletes dos agentes comunitários de saúde, disponibilizando no mínimo 50 (cinquenta) Mbps;

Rede lógica local: a instalação e a configuração da rede podem ser por meio de cabeamento estruturado e conexão sem fio (wifi) ou somente rede sem fio, com as seguintes características:

Cabeamento estruturado - Disponibilização e lançamento de cabo UTP e suas terminações, por tubulação ou canaleta, compreendendo canaleta e acessórios como eletrodutos, caixas de passagem, abraçadeiras, curvas, joelhos, espelhos, buchas, parafusos e demais componentes necessários à instalação da infraestrutura. Todos os pontos deverão ter todos os elementos devidamente identificados.

Rede SEM FIO – Disponibilizar equipamento de ponto de acesso sem fio, conectado ao switch especificado nessa solução, via



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

cabo UTP constituído por fios sólidos. A instalação e a configuração dos equipamentos e softwares – necessários ao perfeito funcionamento da solução de rede local sem fio, deverão ser feitas nas dependências de cada UBS. A entrega, a instalação e a configuração dos equipamentos e softwares serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Caberá à CONTRATADA definir o posicionamento dos pontos de acesso de forma a obter as melhores condições de funcionamento da solução (desempenho e área de cobertura).

Roteador – Ponto de Acesso Sem Fio:

Taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps;

Homologação de conformidade técnica, emitido pela Anatel ou órgão credenciado a ela;

Banda de frequência mínima de 2,4 GHz;

Mínimo de 04 (quatro) portas 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI;

Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP;</p> <p>Padrões de criptografia WPA e WEP;</p> <p>Sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT);</p> <p>Potência mínima de saída de 17 dBm;</p> <p>Deverá suportar DMZ;</p> <p>Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP;</p> <p>Deverá possuir engenharia de tráfego QOS.</p> <p>Switch:</p> <p>Homologação de conformidade técnica, emitido pela Anatel ou órgão credenciado a ela;</p> <p>Fonte bivoit automático (115V/220V);</p> <p>8 portas 10/100 Mbps</p> <p>Armazenamento de dados (servidor de armazenament o);</p> <p>A CONTRATADA poderá ofertar o serviço de armazenamento local ou em servidor em nuvem;</p> <p>Deverá fornecer backup semanalmente;</p> <p>Os dados gerados pelos sistemas pertencem ao Município e ao final do contrato deverão ser disponibilizados ao Município;</p>								
2	Armazenamento de dados em							



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>servidor em nuvem- Compreende serviço de armazenamento de dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão Ministério da Saúde (PEC-MS e-SUS APS) em servidor em nuvem, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>Deverá fornecer backup dos dados do Prontuário Eletrônico a cada 7 dias</p> <p>Especificações mínimas ATÉ 8 UBS</p> <p>Servidor único para aplicação e banco de dados</p> <p>Sistema Operacional: Ububtu Server 64 bits ou Windows Server 64 bits</p> <p>Memória RAM: 8GB – Barramento DDR4 – Mínimo 1600MHz</p> <p>Processador: Quad Core 2.20GHz – Pontuação mínima de 2.500 pontos no PassMark/CPUB enchmark</p> <p>Disco: 100GB – Velocidade de escrita mínima de 80 MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec</p> <p>De 8 a 20 UBS</p> <p>Ambiente: 2 servidores (aplicação e banco de dados)</p> <p>Sistema Operacional: Ububtu Server 64 bits ou Windows Server 64 bits</p> <p>Memória RAM – Aplicação: 8GB –</p>	<p align="center">MÊS</p>	<p align="center">11</p>	<p align="center">R\$ 231,75</p>	<p align="center">R\$ 2.549,25</p>	<p align="center">12</p>	<p align="center">R\$ 30.591,00</p>
--	---------------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p>Barramento DDR4 – Mínimo 1600MHz</p> <p>Memória RAM – Banco de Dados: 8 GB – Barramento DDR4 – Mínimo 1600MHz</p> <p>Processador: Quad Core 2.20GHz – Pontuação mínima de 5.000 no PassMark/CPUB enchmark</p> <p>Disco Aplicação: 100GB – Velocidade de escrita mínima de 700 MB/seg – Velocidade de leitura mínima 1000 MB/sec</p> <p>Disco BD: 120GB– Velocidade de escrita mínima de 200 MB/seg – Velocidade de leitura mínima 350 MB/seg</p>						
3	<p>Tablet com PEC-MS e plataforma de teleconsultas e teleinterconsultas para equipes eMulti- Compreende tablet em comodato, acesso ao sistema de prontuário eletrônico da Atenção Básica (PEC-MS e- SUS APS) e licença de uso de plataforma que permita que as equipes multiprofissionais eMulti realizem teleconsultas e interconsultas, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>Descrição - Compreende notebook em comodato, acesso ao sistema de prontuário eletrônico da Atenção Básica (PEC-MS e- SUS APS) e licença de uso de plataforma que permita que as equipes multiprofissionais eMulti realizem tele consultas e</p>	EMULTI	11	R\$ 259,75	R\$ 2.857,25	12	R\$ 34.287,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p>Inter consultas, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Especificações mínimas:✓ Capa com Teclado✓ Conectividade: 4G - WiFi AC✓ Armazenamento de 128GB✓ Câmera traseira 13MP✓ Câmera Frontal 5MP✓ Carregamento Rápido de 10W✓ Bateria de 6000mAh✓ Tela 10.1" HD Full Lamination✓ 4GB de RAM					
4	<p>Suporte ao Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC-MS)- Compreende suporte técnico às equipes de saúde para uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão Ministério da Saúde (PEC-MS e-SUS APS), de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.</p> <p>Será obrigatório realizar "backup" automático com</p>	ESF	11	R\$ 608,75	R\$ 6.696,25	12 R\$ 80.355,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

permanência dos dados de até 7 (sete) dias.

Deverá permitir a integração dos dados coletados com o eSUS APS, conforme regras de negócio estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo assim, a interoperabilidade e dos Sistemas.

Deverá possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Deverá realizar armazenamento dos dados na "nuvem" com opção de replicação na Prefeitura.

Estes serviços deverão ser prestados de forma remota, em horário comercial, entre às 8h e 18h, sempre que forem solicitados pelo Município, por todo o período de vigência do Contrato, a partir do aceite definitivo da implantação do Sistema.

A CONTRATADA deverá disponibilizar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

uma central de atendimento para abertura de chamados para tratamento das solicitações suporte técnico. A central de atendimento poderá ser acionada por meio remoto, telefone, chats, e/ou aplicativo de mensagem. Para fazer uso desse acesso, a CONTRATADA e a sua equipe técnica deverão se comprometer a seguir as normas de segurança da informação da CONTRATANTE. O acesso remoto pela CONTRATADA pode ser auditado e monitorado pela CONTRATANTE.

As respostas aos chamados abertos através da central de atendimento não deverão ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no caso de dúvidas ou reclamações.

A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal sobre os chamados abertos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p>incluindo, pelo menos, as seguintes informações:</p> <p>Quantidade de chamados abertos;</p> <p>Tempo médio de atendimento;</p> <p>Índice de resolução no primeiro contato;</p> <p>Nível de satisfação dos usuários com o atendimento.</p>						
5	<p>Sistema de Monitoramento e análise de banco de dados PEC-MS - Compreende o fornecimento de licença de uso de sistemas para monitoramento, (Business Intelligence) e análise de dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão Ministério da Saúde (PEC-MS e-SUS APS), de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>O sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades/análises:</p> <p>Painel de vínculo e acompanhamento: demonstração em tempo real de informações sobre o cadastro e o atendimento da população vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou de Atenção Primária (eAP) no território. Seu objetivo é promover o acesso e o vínculo entre a equipe e a população adscrito, garantir o acompanhamento integral de pessoas, famílias e comunidades, incentivar a atualização e qualificação dos cadastros para melhor reconhecimento das condições de saúde da população e fortalecer a atenção das equipes no cuidado às pessoas e no território.</p>	ESF	11	605,00	R\$ 6.655,00	12	R\$ 79.860,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Painel Indicador APS apresenta os indicadores de qualidade com base no registro individualizado dos usuários, detalhando os campos que se relacionam com cada indicador. Ele possibilita o acompanhamento dos atendimentos realizados por meio de listas, tabelas e gráficos, permitindo a projeção dos resultados e a análise detalhada por município, equipe, profissional e micro área. Além disso, fornece informações relacionadas à busca ativa, realização de exames, consultas, usuários sem atendimentos, faltosos e outras estratificações específicas do grupo relacionado ao indicador.

Os indicadores de qualidade contemplam diferentes áreas temáticas, avaliando as equipes conforme descrito a seguir:

18. Acesso e Integralidade:
Avaliação da Equipe de Saúde da Família (eSF) e da Equipe de Atenção Primária (eAP).
19. Cuidado da Saúde da Mulher:
Monitoramento do atendimento às mulheres por eSF e eAP.
20. Cuidado da Gestante e Puérpera: Avaliação do acompanhamento realizado por eSF e eAP.
21. Cuidado no Desenvolvimento Infantil: Verificação do cuidado prestado a crianças por eSF e eAP.
22. Cuidado da Pessoa com Diabetes: Análise do atendimento às pessoas com diabetes por eSF e eAP.
23. Cuidado da Pessoa com Hipertensão: Avaliação do acompanhamento de hipertensos por eSF e eAP.
24. Cuidado da Pessoa Idosa: Verificação do cuidado integral prestado a idosos por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| eSF e eAP.
25. Primeira consulta programada: Indicador para as Equipes de Saúde Bucal (eSB).
26. Tratamentos concluídos: Monitoramento da finalização de tratamentos pela eSB.
27. Taxa de exodontia: Avaliação da frequência de extrações dentárias realizadas pela eSB.
28. Escovação supervisionada: Verificação das ações de escovação assistida promovidas pela eSB.
29. Proporção de procedimentos preventivos: Monitoramento das ações preventivas realizadas pela eSB.
30. Tratamento restaurador atraumático: Indicador sobre os tratamentos minimamente invasivos realizados pela eSB.
31. Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada: Avaliação das ações da Equipe Multiprofissional (eMulti).
32. Ações interprofissionais realizadas: Monitoramento da integração e ações realizadas pela eMulti em parceria com outras equipes.
33. Comunicação entre eMulti e outras equipes: Avaliação da comunicação e articulação da eMulti com as demais equipes.
34. Resolutividade do cuidado da eMulti: Verificação da efetividade das intervenções realizadas pela eMulti. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Relatórios de Produção: agrega dados de atendimentos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

procedimentos, vacinas ou visitas realizadas nos últimos 90 dias no PEC. Contém diversos filtros que refinam os dados para a tomada de decisão da gestão e organização do processo de trabalho das equipes. Possui a opção de recortes por tipo de atendimento, tipo de procedimentos, CBO, profissional, unidade de saúde, entre outros.

Relatórios de Gestão de Cadastros:
apresenta a situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por equipe e ACS, sem vinculação com qualquer equipe no módulo cidadão, cidadão duplicado, sem acs, cadastros sem CPF, óbitos, cidadãos com mudança ativa na ficha de cadastro individual contribuindo para uma visão geral da qualidade e atualidade dos cadastros dos cidadãos, identificando problemas ou inconsistências nos dados.

Relatórios de visitas domiciliares:
Relatório de visitas realizadas pelos ACS com os registros dos últimos 30 dias e mais de 30 dias, visitas realizadas a algum membro da família, o desempenho por equipe e acs oportunizando visualizar em escala percentual a situação dos registros das visitas, permitindo a visualização detalhada das visitas, incluindo frequência e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

abrangência.

Relatório de App ACS PEC:
permite acompanhar
o registro das Fichas
de Visitas Individuais
e Familiares feitas
pelos ACS e
enviadas ao e-SUS
PEC ou
Centralizador nos
últimos 30 dias com
filtros entre
atrasados e em dias
com o envio de
Fichas de Visitas
Domiciliares,
auxiliando no
monitoramento de
envio de fichas,
gestão e avaliação
do desempenho e
melhoria no
acompanhamento.

Relatório de Imunização: oferta
uma visão
abrangente e
detalhada do status
vacinal dos
cidadãos,
fornecendo dados
cruciais sobre as
doses aplicadas e os
aprazamentos de
vacinas, otimizando
as ações de
imunização e a
busca ativa,
permitindo um
gerenciamento
eficiente das
campanhas de
vacinação. Análise e
segmentação dos
dados por UBS, INE,
profissional, data do
atendimento,
cidadão, idade,
sexo,
imunobiológico,
fabricante, dose,
lote, entre outros.

Relatórios de validação
profissional entre
PEC e CNES:
relatório com a
validação no CNES
e a atualização
através do PEC
interligando
aspectos que
garantem a
qualidade e a
conformidade dos
serviços de saúde,
assegurando que a
prática profissional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

esteja alinhada com as normas e as melhores práticas do setor.

Relatório Saúde da Criança: relatório que relaciona a gestante por mês e a data provável do parto, evidenciando o momento em que o Teste do Pezinho é realizado está diretamente ligado ao nascimento do bebê. É importante que a gestante e os pais ou responsáveis estejam informados e preparados para a coleta do exame logo após o nascimento do bebê. Análise e segmentação dos dados por UBS, INE, profissional, data do atendimento, cidadão, idade, entre outros.

Relatório de condições de saúde: relatório que traz uma visão abrangente da situação e das condições de saúde dos cidadãos a partir do registro no Prontuário Eletrônico de Saúde (PEC), considerando que a APS é a porta de entrada para o sistema de saúde e desempenha um papel crucial na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na gestão de condições crônicas. O relatório oportuniza por UBS, profissional, presença ou não de comorbidades, condições de saúde identificados no atendimento facilitando a troca de informações de saúde dos pacientes, promovendo uma abordagem integrada e contínua de cuidados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Relatório de Risco

Cardiovascular:
relatório extraído a partir dos dados (peso, altura, colesterol total, tabagismo, diabetes e pressão arterial) registrados no e-SUS PEC pelos profissionais de saúde, calculando o risco cardiovascular, estratificando – o em baixo, moderado, alto, muito alto e crítico. Análise e segmentação dos dados por UBS, INE, profissional, data do atendimento, cidadão, data de nascimento, avaliação de risco, entre outros.

Relatório das últimas

visualizações:
Relatórios dos profissionais que acessaram o sistema, sinalizando o último acesso há mais de 30 dias. É fundamental para garantir a qualidade, o acompanhamento e análise das informações de saúde dos pacientes. O monitoramento constante desse sistema assegura que os dados estejam sempre atualizados e precisos.

Relatório Aedes Aegypti:

Relatório de atendimentos e visitas a cidadãos com presença do vetor transmissor da dengue nos últimos ou mais de 30 dias. O relatório agrega os atendimentos e visitas em listas e mapas, filtrando por equipe, profissional e ACS.

Relatório de atendimento Pós-Covid: Relatório com lista do atendimento (sim ou não) Pós-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

covid auxiliando na importância da recuperação do paciente após a infecção. O Relatório pode ser extraído por equipe e profissional, trazendo o nome do profissional, cidadão, data de nascimento, nome da mãe, microárea e último atendimento COVID.

Relatório Exportar Dados:
Relatório de pré-natal,
(acompanhamento, odontologia, exames HIV e Sífilis), doenças crônicas e citopatológico para acompanhamento no contexto do cuidado com informações de forma estruturada, possibilitando a personalização de filtros.

Relatório BPA C: Relatório em lista com o quantitativo de procedimentos realizados de acordo com o CNES, período selecionado, com detalhamento do número de procedimento, CBO, idade e quantitativo realizado.

Relatório Insegurança alimentar – Relatório de triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) por família na APS. A lista agrupa situações do cidadão de moderada ou grave e leve com o nome do cidadão, responsável familiar, nascimento, microárea, TRIA e validados.

Relatório CEO - Relatório de atendimentos realizados por CNES, período, extratificando o atingimento ou não de meta por tipo de CEO (I, II ou III), considerando a importância do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	monitoramento de produção na análise de uma produção mínima mensal a ser apresentada e realizada nos CEOs conforme o tipo de serviço.						
6	<p>Implantação de infraestrutura tecnológica nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS)- Compreende o processo de instalação e configuração da rede local, da conectividade, dos equipamentos e dos sistemas relacionados a essa contratação nas unidades de saúde da APS, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>A instalação e configuração da rede lógica local (física ou wi-fi) e da conectividade (link à internet), conforme especificações do item Saúde da Família Conectada;</p> <p>Instalação e configuração dos equipamentos de hardware nas unidades de saúde da APS, tais como estação de trabalho, impressoras e painel de chamada;</p> <p>Instalação e configuração dos sistemas de informação voltados à APS, entre os quais o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC-MS) e o Sistema de Monitoramento e análise de banco de dados PEC-</p>	UBS	11	1.950,00	21.450,00	1	R\$ 21.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

MS.							
7	<p>Capacitação de equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS)- Compreende o processo de capacitação dos profissionais das equipes de saúde da APS para uso das soluções, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>O treinamento deverá ser dividido nos seguintes módulos:</p> <p>Gestão – voltado aos profissionais ligados à gestão central da APS e à gestão das unidades básicas de saúde (UBS);</p> <p><i>Deverá ser realizado preferencialmente à distância, com carga horária mínima de 02 (duas) horas.</i></p> <p>Operacional Equipes de saúde – voltado aos profissionais que irão operar o PEC-MEC, incluindo Médicos, Dentistas, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Recepcionistas.</p> <p><i>Deverá ser realizado de forma presencial nas unidades, mantendo o funcionamento controlado das atividades, adotando a unidade como espaço formador, com carga horária mínima de 08 (oito) horas para cada equipe;</i></p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer vídeos tutoriais e/ou manuais para apoiar a utilização dos equipamentos e sistemas.</p>	UBS	11	R\$ 1.090,91	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00
8	Tablet com aplicativo para Agentes Comunitários de						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) Sistema para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) - Compreende tablete em comodato, com conexão wi-fi, com sistema para registro georreferenciado das ações realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE), de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>Tablet: especificações mínimas</p> <p>Dispositivo homologado pela ANATEL</p> <p>Processador: Octa core 2,3 GHz</p> <p>Memória RAM: 3GB</p> <p>Armazenamento: 32GB</p> <p>Tela: 8,7"; resolução HD</p> <p>Câmera: Traseira 8MP e Frontal 2MP</p> <p>Conexao: Wi-fi, Bluetooth</p> <p>Bateria: 5100 mAh</p> <p>Capa e película de proteção para tablet</p> <p>Aplicativo para ACS: especificações mínimas</p> <p>Deverá permitir coletar os dados de forma off-line (Sem Internet).</p> <p>Deverá permitir coletar fotos e assinaturas diretamente no tablet, não sendo permitido o uso de imagens da galeria ou de qualquer outra parte do dispositivo.</p> <p>Deverá georreferenciar os dados coletados de forma automática.</p> <p>Deverá vincular o Cadastro Individual e o Cadastro de Domicílios, permitindo, assim,</p>	ACE/A CS	54	R\$ 264,00	R\$ 14.256,00	12	R\$ 171.072,00
---	-------------	----	------------	---------------	----	----------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

saber quem são os moradores de um determinado domicílio.

Deverá priorizar campos que, sempre que possível, não exijam digitação, mas apenas uma escolha (uma data ou uma opção já cadastrada por exemplo).

Deverá permitir coletar todas as informações exigidas pelo Ministério da Saúde para o Cadastro Domiciliar e Territorial, Cadastro Individual, Visita Domiciliar e Territorial, Atividade Coletiva e Marcadores de Consumo Alimentar.

Deverá permitir registrar eventos complementares: as funcionalidades deste módulo deverão permitir a ampliação da atuação dos ACS que, utilizando os dispositivos móveis, poderão registrar e documentar com fotos e localização georeferenciada, os eventos que possam afetar a saúde pública no Município.

Deverá permitir realizar pesquisas: as funcionalidades deste módulo deverão permitir a realização de pesquisas, passíveis de customização pelos usuários, sobre assuntos como a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do Município.

Deverá possibilitar que o ACS possa realizar a busca ativa de um grupo prioritário conforme direcionamento do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

gestor.

Deverá possibilitar a visualização do resumo de suas atividades com os totais de Indivíduos, Domicílios, Famílias, Visitas.

Deverá mostrar um percentual de acompanhamentos de grupo prioritário visitado, exemplo: Criança, Gestante, Hipertensão, Diabeticos.

A transmissão dos dados entre os tablets e o sistema de gestão deverá ser feita através da internet, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de conexão.

No envio dos dados coletados, o Sistema deverá confirmar se todas as fichas foram enviadas e, caso contrário, informar quais não foram.

Deverá permitir a integração dos dados coletados com o eSUS APS, conforme regras de negócio estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo assim, a interoperabilidade dos Sistemas.

Deverá possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Deverá realizar armazenamento dos dados na "nuvem" com opção de replicação na Prefeitura.

Sistema de Gestão associado ao aplicativo para ACS: especificações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

mínimas

- O sistema deverá ser desenvolvido com o uso de tecnologia "web" visando permitir a produção de informações gerenciais a partir dos dados coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- O acesso deverá ser controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.
- O sistema deverá permitir produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios, através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas e analíticas da saúde pública no território de saúde.
- Os relatórios, mapas e gráficos produzidos deverão ser imprimíveis.
- O sistema deverá permitir incluir filtros para produção das informações gerenciais, possibilitando a organização das informações de acordo com os critérios desejados pelos gestores.
- O sistema deverá permitir a geração de relatórios diretamente a partir dos gráficos.
- O sistema deverá conter funcionalidades que permitam a criação e manutenção dos cadastros das Unidades de Saúde, dos usuários e de eventos complementares, que serão incorporados à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p>rotina de cadastros dos ACS.</p> <p>O sistema deverá produzir, pelo menos, as seguintes análises:</p> <p><i>Painel de Controle com Gráficos de Análises</i></p> <p><i>Produção dos ACS</i></p> <p><i>Análise Detalhada dos dados das Fichas Domiciliares e Individuais</i></p> <p><i>Análise Simplificada das Fichas</i></p> <p><i>Relatórios gerados com os dados individualizados das Fichas</i></p> <p><i>Relatório com os dados de todos os usuários</i></p> <p>O sistema deverá possuir funcionalidade para gestão de eventos complementares</p> <p>O sistema deverá possuir funcionalidade para realização de Pesquisas, permitindo que os gestores criarem pesquisas para serem aplicadas pelos ACS.</p> <p>O sistema deverá possuir funcionalidades relacionadas ao mapa da cidade</p> <p>O Sistema deverá permitir que seja criado Busca Ativa direcionadas, onde o gestor possa escolher o grupo prioritário e assim o ACS possa realizar no aplicativo.</p>					
9	<p>Implantação de Serviços junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) - Compreende o processo de instalação e configuração do sistema, além da capacitação dos profissionais, de acordo com as especificações técnicas:</p>	SERVIÇO				



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>A CONTRATADA deverá apresentar o planejamento para realização do serviço de implantação dos serviços para dá CONTRATANTE.</p> <p>A implantação dos serviços contempla:</p> <p>Instalação e configuração do sistema nos tablets dos ACS e ACE;</p> <p>Capacitação dos profissionais que irão operar os equipamentos e sistemas de saúde envolvidos na contratação.</p> <p>O treinamento deverá ser dividido nos seguintes módulos:</p> <p>Gestão – voltado para os profissionais ligados à gestão central e das unidades básicas de saúde (UBS);</p> <p><i>Deverá ser realizado preferencialmente à distância, com carga horária mínima de 02 (duas) horas.</i></p> <p>Operacional ACS – voltados para a equipe de ACS, que trabalhará com os tablets no uso do aplicativo</p> <p><i>Deverá envolver TODA a equipe de ACS, sendo realizado de forma presencial com carga horária mínima de 20 (vinte) horas</i></p> <p>Operacional ACE – voltados para a equipe de ACE, que trabalhará com os tablets no uso do aplicativo</p> <p><i>Deverá envolver TODA a equipe de ACE,</i></p>						
	1	R\$ 13.999,00	R\$ 13.999,00	1	R\$ 13.999,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p><i>sendo realizado de forma presencial com carga horária mínima de 8 (oito) horas</i></p> <p>A CONTRATADA deverá fornecer vídeos tutoriais e/ou manuais para apoiar a utilização dos equipamentos e sistemas.</p> <p>Caberá à CONTRATANTE a disponibilização de locais adequados para realização dos treinamentos presenciais, com estrutura de suporte mínima para o bom andamento da atividade, a saber: equipamentos de Datashow, conectividade no ambiente, sanitários, disponibilidade de água, entre outros itens necessários para o bom andamento da atividade.</p>						
10	<p>Software de gestão de unidades de saúde (VT)- Compreende Solução de gestão de Informações para as unidades hospitalares e de pronto atendimento e outras Unidades de Saúde, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>O sistema deverá possuir as seguintes especificações técnicas não funcionais:</p> <p>Funcionar em ambiente WEB sem necessidade de plugins ou emuladores;</p> <p>Possuir banco de dados Postgre ou Firebird;</p> <p>Possuir sistema operacional nos servidores e terminais em Windows ou Linux;</p> <p>Realizar as atualizações e manutenção da seguinte forma:</p> <p>O sistema deverá possuir, no mínimo, as</p>	UBS	2	R\$ 9.475,00	R\$ 18.950,00	12	R\$ 227.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

seguintes
especificações
técnicas
funcionais:

*Cadastro de pacientes
contendo os
principais dados
de identificação:
número de
prontuário, nome,
data de
nascimento, sexo,
cartão nacional de
saúde (Cartão
SUS), cidade de
nascimento,
nacionalidade,
estado civil, nome
do cônjuge, nome
dos pais, raça/cor,
etnia, endereço,
CPF, documentos,
telefone de
contato;*

*Cheragem automática de
homônimo através
do nome, nome da
mãe, sexo e data
de nascimento,
visando evitar a
duplicação de
cadastros;*

*Registro dos dados do
responsável pelo
paciente (nome e
grau de
parentesco);*

*Permitir informar o número da
pulseira para
identificação do
paciente na
unidade (pulseira
com código de
barras, RFD, NFC,
etc.);*

*Controle da data e hora da
chegada, e data e
hora da saída do
paciente da
unidade;*

*Após identificação do paciente,
encaminhá-lo para
o setor da unidade
pertinente ou
permitir
redirecionamento
para outra
unidade;*

*Permitir registro de nome social
e emitir*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

declaração;

Permitir registro de nome afetivo e emitir declaração;

Permitir o redirecionamento para realizar consulta e cadastro de cartão nacional de saúde do paciente;

Permitir visualizar o tempo médio de atendimento na tela de registro;

Permitir identificar pacientes que estão sob custódia;

Permitir identificar pacientes que já chegaram cadáver.

Serviço de
Arquivo Médico e
Estatística –
SAME

Controle de entrada e saída, dos prontuários e demais documentos inerentes ao atendimento médico-hospitalar no arquivo médico, por solicitante, motivo da movimentação e previsão de retorno;

Registro de recebimento do prontuário e demais documentos no setor de destino;

Registro do arquivamento físico do prontuário do paciente e demais documentos inerentes ao atendimento médico-hospitalar, em arquivos, prateleiras, e quaisquer outras estruturas de arquivo físico, com o registro de endereçamento e indexação;

Consultar o histórico de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

movimentações dos prontuários e demais documentos, por paciente e período.

Classificação de Risco:

Disponibilizar lista com todos os pacientes que estão aguardando, com o tempo de espera de cada um;

Permitir a priorização de pacientes acolhidos para a fila de classificação;

Possibilitar o uso de dispositivo de chamada eletrônica do paciente com chamada de voz, informando o nome do paciente e a sala onde será classificado;

Registrar das informações relevantes referentes à queixa principal, sinais vitais, dados antropométricos e alergias, escala de Glasgow e escalas de dor disponibilizando-as no prontuário eletrônico do paciente;

Permitir a configuração de fluxo de classificação de risco;

Disponibilizar tela de histórico de classificações já realizadas pelo paciente com informações de queixa, sinais vitais, repostas da avaliação, data, hora e prioridade;

Reavaliar do paciente, com possibilidade de mudança da prioridade da classificação, sem perder o histórico de classificações;

Permitir contra referenciar o paciente para outras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>unidades;</p> <p>Emitir de relatórios estatísticos de atendimento por período, prioridade de classificação, especialidade, médico e enfermeiro responsável pela classificação;</p> <p>Permitir a emissão do relatório de pacientes acolhidos e classificados em atendimento aos protocolos e metas estabelecidos;</p> <p>Cadastro de Unidades:</p> <p>Permitir o registro de dados de identificação da Unidade/Estabelecimento de Saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir o registro de dados de identificação dos equipamentos da Unidade/Estabelecimento de Saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir o registro de dados de identificação do subtipo da Unidade/Estabelecimento de Saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir o registro de dados de identificação do serviço/classificação da Unidade/Estabelecimento de Saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir a parametrização de sexo e idade por setor da Unidade/Estabelecimento de saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir a parametrização do Kanban da Unidade/Estabelecimento de Saúde;</p> <p>Permitir a parametrização da especialidade</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>permitida para atendimento em setor específico da Unidade/Estabelecimento de Saúde, conforme padrões do CNES;</p> <p>Permitir a parametrização de sexo e idade permitida para atendimento em setor específico da Unidade/Estabelecimento de Saúde;</p> <p>Organização de Agendas:</p> <p>Permitir na funcionalidade a criação de agenda para profissionais de todas as categorias profissionais e para procedimentos e exames;</p> <p>Permitir consulta às agendas geradas – apresentando todas as datas em aberto a partir de uma data inicial;</p> <p>Permitir realizar encaixes extras ou de emergências (demanda espontânea);</p> <p>Permitir a montagem das agendas contendo horários, datas, definição quantidade de atendimentos, definição de exigência de pré-consulta;</p> <p>Permitir o bloqueio de agendas por horários, datas, com motivo do bloqueio;</p> <p>Permitir realizar o agendamento administrativo de consultas, procedimento ou exames definindo o profissional, grupo de exame, rotina ou procedimento, data, horário, paciente e tipo de agendamento;</p> <p>Permitir o cancelamento de agendas, contendo o</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

profissional,
procedimento ou
exame, horário,
paciente e motivo do
cancelamento;

Permitir o remanejamento de
agendas entre
profissionais,
contendo
profissional origem,
horário de origem,
profissional de
destino, horário de
destino, podendo
remanejar um
paciente e até
mesmo grupo de
pacientes no mesmo
momento de uma
única vez;

Permitir separar os horários
das agendas em
programados (várias
modalidades), de
demanda
espontânea,
atividades de grupos
e outras
modalidades de
atendimento de
acordo com a
necessidade da
unidade e dos
profissionais;

Permitir controlar no momento
do agendamento o
uso de horário já
ultrapassados nas
agendas do dia,
possibilitando
bloquear ou não
estes horários
através de
parâmetros;

Permitir a importação de
agenda do SISREG
(SISTEMA
NACIONAL DE
REGULAÇÃO);

Permitir renovação das
agendas para os
meses
subsequentes;

Organização de
Filas:

Permitir estruturação do
atendimento por
filas;

Permitir que as filas sejam
agrupadas por salas
de atendimento e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

por paciente.
Quando ordenada por sala de atendimento deverá mostrar na mesma visualização a quantidade de pacientes em cada fila e quando a fila for selecionada mostrar individualmente todos os pacientes que se encontram aguardando atendimento.
Quando agrupado por paciente apresentar na mesma visualização todas as filas onde o paciente estiver inserido;

Permitir que as filas de atendimentos de urgência e emergência deverão ser classificadas por cores conforme protocolo a ser estabelecido;

Permitir que a seleção de pacientes na fila seja feita apenas pelo profissional que irá fazer o atendimento (Ex. consulta agendada com um médico só poderá ser atendida por ele);

Permitir acompanhar as chamadas já realizadas aos usuários que estão na fila, apresentando horário e profissional que chamou o paciente;

Permitir encerrar o paciente da fila de atendimento exigindo o preenchimento do motivo do encerramento;

Permitir visualizar, em fila, o tipo de atendimento do paciente;

Permitir a priorização de pacientes idosos e deficientes em atendimentos de caráter ambulatorial;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Permitir a sinalização do paciente de retorno e, se parametrizado, obrigar o atendimento do mesmo;</p> <p>Permitir uso de dispositivo de chamada eletrônica do paciente com chamada de voz, informando o nome do paciente e o consultório onde será atendido;</p> <p>Permitir o acompanhamento do tempo de espera, diretamente da fila de atendimento;</p> <p>APAC:</p> <p>Deve conter o cadastro de faixa de APAC;</p> <p>Deve conter cadastro de laudos de procedimentos contendo minimamente: estabelecimento solicitante, data da solicitação, tipo da APAC, situação do laudo, estabelecimento executante, paciente, cartão nacional, prontuário, cid. 10 primário e secundário, médico solicitante, observações, procedimentos solicitados, quantidade e tipo dos procedimentos;</p> <p>Permitir a emissão do laudo APAC no padrão SUS;</p> <p>Deve permitir o registro de regulação de laudos de solicitação de procedimentos;</p> <p>Deve conter cadastro de laudos de medicamentos contendo minimamente: estabelecimento solicitante, data da solicitação, situação do laudo, estabelecimento executante, paciente, cartão</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>nacional, prontuário, peso, altura, transplantado, quantidade transplante, hemofilia, inibidor, gestante, prova diagnóstica, medico solicitante, justificativa, medicamentos solicitados, quantidade nos meses 1,2,3, CID principal e secundário;</p> <p>Deve conter tela de controle de fluxo de laudos de solicitação de medicamentos, podendo filtrar laudos por situação (autorizados, não autorizados, aguardando regulação, etc.);</p> <p>Deve permitir o registro de regulação de laudos de solicitação de medicamentos;</p> <p>Deve conter o histórico de APAC emitidas por usuário;</p> <p>Atendimento Médico</p> <p>Disponibilizar a lista de pacientes que estão aguardando atendimento, ordenados pela prioridade do local de atendimento, risco e tempo de espera, indicando o retorno do paciente;</p> <p>Permitir gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, visualizando o horário agendado da consulta e de chegada do paciente;</p> <p>Permitir o uso de dispositivo de chamada eletrônico do paciente, identificando a sala onde o paciente será atendido;</p> <p>Permitir iniciar um atendimento através do número</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>da identificação, número do boletim ou pelo nome do paciente;</p> <p>Disponibilizar as informações coletadas na classificação de risco, com o histórico dos registros;</p> <p>O registro de atendimento deve conter informações do médico atendente e data e hora de início do atendimento;</p> <p>Permitir os registros de anamnese, alergias, exames físicos e diagnósticos;</p> <p>Permitir prescrição eletrônica de medicamentos, exames de imagem, exames de laboratório, dietas, cuidados e/ou materiais, na mesma estrutura de registro, encaminhando o paciente para os setores responsáveis;</p> <p>Permitir o controle de tratamento;</p> <p>Permitir o controle de antibióticos;</p> <p>Permitir o controle de suspensão de tratamentos;</p> <p>Permitir a visualização de horário de início e fim das rotinas, na prescrição médica;</p> <p>Permitir definir se a prescrição é de urgência ou para a rotina;</p> <p>Permitir habilitar itens de prescrição por local de atendimento;</p> <p>Permitir parametrizar se o item de prescrição solicitará justificativa e ou senha de autorização para prosseguimento de seu fluxo;</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Controlar a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, por especialidade, por procedência e por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão da unidade;</p> <p>Controlar todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;</p> <p>Disponibilizar a lista de pacientes atendidos pelo profissional;</p> <p>Registrar a hora de entrada e de saída no consultório médico;</p> <p>Integrar com a Farmácia, Laboratórios de Análise e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos;</p> <p>Permitir emitir receitas, atestado médico, declarações de comparecimento e acompanhante;</p> <p>Permitir o registro e impressão de medicamentos controlados para uso interno;</p> <p>Registrar os tempos de atendimentos por setor;</p> <p>Emitir relatórios gerenciais de tempos de atendimento por prioridade, especialidade e médicos;</p> <p>Encaminhar o paciente para qualquer setor de unidade por meio eletrônico;</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Permitir o registro de procedimentos que estejam compatíveis com o cadastro da unidade no CNES, validando a ocupação do profissional e sexo e faixa etária do paciente;</p> <p>Controlar a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como dos pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por local de origem;</p> <p>Permitir a assinatura digital do atendimento médico realizado com o uso de certificado do tipo A1 ou A3;</p> <p>Permitir definir linha de cuidado referente ao atendimento do paciente, para facilitar o gerenciamento de seu fluxo assistencial;</p> <p>Permitir registrar solicitação de parecer para outra especialidade;</p> <p>Gestão de Fluxo:</p> <p>Registrar a hora de todas as etapas do atendimento: registro do atendimento, classificação de risco, atendimento médico, coleta de material para exames de laboratório, realização de exames de imagem, medicações, procedimentos e hora da alta do paciente;</p> <p>Possibilitar o uso e integração aos painéis de atendimento e chamada para informação aos profissionais,</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

pacientes e
acompanhantes;

Possibilitar o uso de dispositivos eletrônicos de chamada do paciente para cada uma das etapas do atendimento:
Cadastro do Paciente, Classificação de Risco, Atendimento Médico, Coleta de Amostras, Exames de Imagem, Medicação e Procedimentos, informando no dispositivo o local onde o mesmo deve se dirigir (sala, box, guichê, consultório);

Disponibilizar indicadores de tempos para cada uma das etapas do atendimento permitindo análise de gargalos nos diversos pontos do fluxo, por grau de prioridade e por especialidade.

Permitir configurar as etapas de atendimento e possibilidades de encaminhamento do paciente;

Permitir que seja configurado fluxo de grupos de prescrição, como medicamentos, procedimentos, cuidados, exames e outros;

Permitir configurar se o paciente será apresentado em painéis de chamada durante o fluxo;

Internação

Permitir o cadastro de enfermaria e leitos, em conformidade com as normas do MS e seus órgãos, classificando os leitos para fins de faturamento e estatísticas de hospitalares;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Permitir associar o paciente ao leito;</p> <p>Permitir transferência de leito;</p> <p>Permitir a permuta de leitos entre pacientes;</p> <p>Permitir registro do diagnóstico, profissional responsável, procedimento principal</p> <p>Permitir o registro da alta médica e administrativa do paciente;</p> <p>Permitir estorno de alta;</p> <p>Fazer críticas de compatibilidades do procedimento da tabela SIGTAP e CID 10, com a idade e sexo do paciente e local de internação;</p> <p>Possuir tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;</p> <p>Permitir o preenchimento do laudo de AIH;</p> <p>Permitir consultar e atualizar os pacientes com numeração de AIH pendente;</p> <p>Gerar o mapa de ocupação da unidade de saúde com a possibilidade de visualizar taxa de ocupação e taxa de disponibilidade;</p> <p>Gerar o mapa da unidade com visualização gráfica da ocupação das unidades e seus percentuais, mapa de ocupação com o status de cada leito, mapa de ocupação por especialidade, mapa de ocupação por médico e por quantidade de dias de internação;</p> <p>Indicadores de taxa de</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>ocupação, média de permanência, paciente dia, quantidade de pacientes internados por médico, por unidade de internação e por tipo de atendimento;</p> <p>Produtividade dos profissionais por: CPF, nome do médico, quantidade de procedimentos e atendimentos;</p> <p>Permitir reserva de leito;</p> <p>Permitir indicar unidade de origem e referência e referência na admissão hospitalar;</p> <p>Permitir a definição e obrigatoriedade de formulários e estruturas de registro, de acordo com a enfermagem do paciente;</p> <p>Permitir a definição dos postos de enfermagem vinculados às enfermarias;</p> <p>Posto de Enfermagem:</p> <p>Registro do Boletim Informativo do estado de saúde do paciente internado;</p> <p>Registro de solicitação de produtos ao estoque e farmácia, seja para consumo do setor ou para reposição do sub estoque ou carro de parada;</p> <p>Emissão de Relatório de Auditoria de prescrições checadas com atraso</p> <p>Emissão de Censo Hospitalar;</p> <p>Permitir o registro de sistematização de assistência de enfermagem – SAE;</p> <p>Permitir registro de Balanço hídrico;</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Permitir o registro da escala de dor na evolução de paciente;</p> <p>Permitir a realização de aprazamento individualizado;</p> <p>Permitir verificar medicamentos suspensos a partir da tela de aprazamento;</p> <p>Evolução do Paciente Internado:</p> <p>Permitir prescrição eletrônica de medicamentos, exames de imagem, exames de laboratório, dietas, cuidados e/ou materiais, encaminhando o paciente para os setores responsáveis</p> <p>Registrar de evolução médica, de enfermagem e demais profissionais de saúde em texto livre e formulários personalizados;</p> <p>Permitir a pesquisa, visualização e impressão do histórico de evoluções;</p> <p>Possuir alertas de interações medicamentosas (droga x droga) e impedir que o processo seja fechado antes do médico preencher uma justificativa para a manutenção da conduta;</p> <p>Possuir mecanismo que permita o aprazamento dos horários dos itens prescritos de forma manual ou automática, sendo essa configuração por unidade de internação;</p> <p>Possuir formatação de protocolos de atendimento e</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>possibilidade da montagem da estrutura de fichas de atendimento para cada especialidade ou tipo de atendimento.</p> <p>Realizar a renovação e/ou suspensão de itens prescritos no plano terapêutico, podendo selecionar somente os itens que deseja suspender;</p> <p>Permitir o controle de tratamentos;</p> <p>Permitir o controle de antibióticos;</p> <p>Permitir o controle de suspensão de tratamentos;</p> <p>Permitir a visualização de horário de início e fim das rotinas, na prescrição médica;</p> <p>Permitir definir se a prescrição é de urgência ou para a rotina;</p> <p>Permitir habilitar itens de prescrição por local de atendimento;</p> <p>Permitir parametrizar se o item de prescrição solicitará justificativa e ou senha de autorização para prosseguimento de seu fluxo;</p> <p>Permitir visualizar a validade das prescrições;</p> <p>Permitir a visualização dos itens prescritos num plano terapêutico, dispondo: Plano Anterior, Plano Atual e Próximo Plano;</p> <p>Permitir adicionar itens em Plano Atual e Próximo Plano;</p> <p>Gerar alerta para itens suspensos;</p> <p>Possibilitar ao profissional configurar os itens de prescrição</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>favoritos, utilizados com maior frequência;</p> <p>Fazer o fechamento e a impressão da prescrição e não permitir mais que a mesma seja alterada, nem pelo próprio profissional que realizou;</p> <p>Permitir ao médico efetuar o registro da alta médica informando o motivo e o diagnóstico final;</p> <p>Possibilitar o registro do profissional da equipe que está dispensando cuidados ao paciente (médico, enfermeira, nutricionista, farmacêutico e outros) sobre a evolução, mediante o tratamento realizado, compondo o prontuário eletrônico do paciente;</p> <p>Possibilitar o registro on-line das checagens de enfermagem (confirmação);</p> <p>Possibilitar o que as informações de atendimento dos pacientes somente serão acessadas por usuários com senha apropriada e o médico pode criar padrões de receita de solicitação de medicamentos, encaminhamentos, orientações;</p> <p>Integrar com a Farmácia, Laboratórios de Análise e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos;</p> <p>Permitir que o usuário prescritor, veja qual farmácia atenderá</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

aos itens solicitados;

Permitir adequar às definições de rotina por unidade de internação;

Trabalhar com o CID 10 como parâmetro de registro indicando os diagnósticos de notificação compulsória e as perguntas padronizadas para cada notificação;

Emitir relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações;

Gerar alertas aos setores responsáveis sobre medicação, exame, ou qualquer procedimento prescrito eletronicamente;

Possuir configuração de procedimentos por setor, para que desta forma as prescrições entrem na fila de atendimentos;

Informar ao médico ou enfermagem sobre paciente que tenha resultados de exames e imagens concluídos, a fim de agilizar o atendimento;

Possibilitar a definição de prioridade clínica atribuída na classificação de risco para possibilitar o médico consultar todas as informações coletadas;

Possibilitar o cadastro de qualquer tipo de evolução clínica contendo campos do tipo data, escalas com intervalo de valores, ícones, validade da evolução e listas dinâmicas, onde os dados possam ser consultados em diversas tabelas do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>banco de dados;</p> <p>Visualizar as evoluções, associadas aos leitos, de maneira gráfica e simples;</p> <p>Possibilitar o acesso à evolução deverá ser através de PIN numérico e senha de acesso;</p> <p>Possibilitar a visualização por datas das evoluções cadastradas;</p> <p>Possibilitar a vincular o preenchimento da evolução ao preenchimento da tabela de faturamento hospitalar;</p> <p>Permitir o cadastro de formulários de evolução clínica do paciente;</p> <p>Permitir vincular um formulário de evolução clínica à especialidade ou cargo do profissional;</p> <p>Permitir definir preenchimento obrigatório de formulários e demais estruturas de registro.</p> <p>Permitir o cadastro de campos a serem preenchidos nos formulários de evolução clínica;</p> <p>Permitir que sejam cadastrados campos do tipo Sim/Não;</p> <p>Permitir que os campos possam ser do tipo Data;</p> <p>Permitir que os campos possam ser do tipo Texto simples;</p> <p>Permitir que os campos possam ser do tipo lista e que permita que a consulta da lista seja a partir de qualquer pré-cadastro já existente no sistema, como municípios,</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>usuários, medicamentos etc...;</p> <p>Permitir que os campos possam ser do tipo escala e que possibilitem inclusão de ícones ou imagens para qualquer item dessa escala;</p> <p>Permitir que os campos sejam classificados por tipo;</p> <p>Permitir que a partir do prazo de validade em minutos, o formulário tenha uma variação / graduação de cor, permitindo assim que o profissional perceba quais estão fora do padrão;</p> <p>Permitir a impressão de evoluções registradas, por seleção ou todas;</p> <p>Permitir o registro da guia de alta referenciada;</p> <p>Permitir o registro de óbito, com três causas mortis, seguindo fluxo para a revisão e comissão de óbitos;</p> <p>Permitir a solicitação e a resposta a parecer médico;</p> <p>Permitir a emissão de relatórios de pedidos de parecer, por especialidade e solicitante;</p> <p>Permitir a evolução de recém-nascido, sem a necessidade de associa-los a um leito;</p> <p>Permitir o preenchimento da autorização de internação hospitalar, sem precisar sair do módulo de evolução;</p> <p>Permitir a impressão da identificação do leito do paciente;</p> <p>Permitir anexar documentos do</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>paciente ao episódio de atendimento e prontuário;</p> <p>Permitir a emissão do relatório de evoluções registradas;</p> <p>Permitir a emissão do relatório de histórico de leitos;</p> <p>Sumário do Paciente:</p> <p>Disponibilidade no prontuário eletrônico do paciente, informações de todos os atendimentos na unidade:</p> <p>Histórico completo com diagnósticos;</p> <p>Resultado (laudos) de todos os exames de análises clínicas realizadas;</p> <p>Resultado de todos os exames de imagem, incluindo a própria imagem;</p> <p>Medicações em uso pelo paciente, destacando os antibióticos prescritos;</p> <p>Informações e o conteúdo das todas as evoluções médicas;</p> <p>Histórico completo de todas as prescrições médicas, podendo o médico visualizar se o item prescrito já foi checado, o horário da checagem e o profissional responsável pela checagem;</p> <p>Todos os exames físicos do paciente</p> <p>Informações cadastrais</p> <p>Gerar sumrio de alta de acordo com estabelecido na Portaria 2073 de agosto de 2011 que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sistema de Assistência da Enfermagem:

Permitir que o enfermeiro admita o paciente na unidade hospitalar e preencha o histórico de enfermagem, registrando:

Sinais Vitais;

Balanço Hídrico;

Avaliação do Paciente;

Anotação e prescrição de enfermagem;

Aprazamento e checagem dos itens prescritos;

Permitir o registro da escala de dor na evolução de paciente;

Possibilitar o acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem);

Visualizar a fila de pacientes com prescrições encaminhadas ao posto de enfermagem;

Permitir visualizar os itens prescritos para o paciente, com acesso por PIN e outro identificador do usuário;

Visualizar por cores a situação das prescrições a aprazamentos;

Permitir efetuar a coleta de exames laboratoriais;

Laboratório;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Permitir checar se o paciente tem pendências ou procedimentos prescritos para outras seções/setores da unidade, como exames de imagem ou procedimentos;

Permitir chamar o paciente através do painel de chamada;

Permitir que o paciente seja encaminhado para a fila de chamadas da seção de origem como "Retorno";

Permitir que o paciente de "Retorno" seja ordenado nas filas com prioridade, conforme parâmetros de risco / "cores";

CCIH – Controle de Infecção Hospitalar:

Possuir módulo de CCIH com conceito de busca ativa, gerando o monitoramento automático dos pacientes em atendimento de acordo com critérios de diagnósticos sugestivos, uso de antibióticos, resultados de exames laboratoriais, internação em UTI, realização de procedimentos invasivos e reintegração;

Permitir preenchimento do registro de infecção hospitalar;

Permitir preenchimento do registro de colonização;

Permitir ao médico da CCIH prescrever precauções de contato e cuidados, emitir parecer sobre uso de antibióticos ao médico prescritor e à farmácia;

Automatizar indicadores a partir de dados coletados em folhas de evoluções;

Ofertar o mapa de uso de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

antibióticos por unidade de internação;

Laboratório de Análises Clínicas:

Integrar com o cadastro único de pacientes;

Cadastrar de todos os exames e itens de exames, e os diversos materiais de coleta e métodos de todos os laboratórios da unidade de saúde;

Controlar de coleta por data, hora e local;

Receber amostras por código de barras;

Parametrizar de novos exames, métodos, materiais de coleta, valores de referência;

Dar entrada de resultados manuais, com validações dos valores digitados;

Inserir os resultados dos exames como parte do prontuário do paciente;

Controlar por usuário das diversas etapas de realização do exame, tais como recebimento do material biológico no laboratório, entrada de resultado dos exames, aprovação eletrônica do resultado e entrega do exame para o destinatário, identificando o responsável por cada etapa;

Listar os pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para dar agilidade ao processo de emissão e liberação de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

resultados;

Cadastrar a assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;

Controlar no laboratório central dos mapas de trabalho emitidos por urgência, unidades de atendimento e setores internos do laboratório;

Emitir relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;

Permitir que o usuário faça a parametrização dos exames, informando os dados necessários de cada exame, os tipos de dados (alfabético/numérico), valores mínimos e máximos e fórmulas de cálculo, tipos e quantidades de amostras, abreviaturas, prazos normais e de urgência para entrega;

Controlar as entregas das amostras dos exames e dos resultados dos exames;

Calcular o prazo de entrega do exame, com base na data de entrega das amostras, no horário de atendimento da unidade e nos prazos pré-estabelecidos;

A solução deverá permitir a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

emissão:

Das etiquetas para
identificação das
amostras;

Do mapa de trabalho para
exames;

Dos resultados dos exames;

De relatórios de exames
requisitados;

De relatórios de exames
realizados, por
tipo;

De relatórios de exames
pendentes.

*Consultar da situação das
entregas dos
exames;*

Centro de
Imagem:

Permitir Integração com o
cadastro único de
pacientes;

Permitir o cadastro de todos os
exames e itens de
exames;

Permitir o controle de
preparação de
pacientes por data,
hora e local;

Permitir a parametrização de
novos exames;

Permitir a entrada de laudos
manuais, com
validações dos
valores digitados;

Permitir o lançamento de
resultados dos
exames como parte
do prontuário do
paciente;

Permitir o controle por usuário
das diversas etapas
de realização do
exame, tais como
solicitação,
confirmação do
paciente na unidade,
apto para realização
do exame, digitação
do laudo e liberação
do laudo,
identificando o
responsável por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

cada etapa;

Permitir a visualização da lista dos pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para dar agilidade ao processo de emissão e liberação de laudos e imagens;

Permitir o cadastro de assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;

Permitir o controle no centro de imagem dos exames solicitados emitidos por urgência, unidades de atendimento e setores internos de imagem;

Permitir a emissão de relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;

Permitir que o usuário faça a parametrização dos exames, informando os dados necessários de cada exame, os tipos de dados (alfabético/numérico), modelos de laudo, abreviaturas, prazos normais e de urgência para entrega;

Permitir o controle das entregas das amostras dos exames e dos resultados dos exames;

Permitir que o sistema faça o cálculo do prazo de entrega do exame, com base no horário de atendimento da unidade e nos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

prazos pré-estabelecidos;

A solução deverá permitir a emissão:

Dos resultados dos exames;

De relatórios de exames requisitados;

De relatórios de exames realizados, por tipo;

De relatórios de exames pendentes.

De relatórios de exames por SLA/Tempo de entrega;

Permitir consulta da situação das entregas dos exames;

Permitir a parametrização de exames que necessitam, obrigatoriamente, de laudo;

Permitir a parametrização de exames que necessitam, obrigatoriamente, de preparação;

Armazenamento de imagens:

Permitir a visualização dos resultados autorizados na WEB, vinculado ao prontuário, sem necessidade de consulta em outro aplicativo;

Permitir que os resultados dos exames façam parte do prontuário do paciente;

Gerenciar o protocolo/padrão DICOM da rede;

Deve permitir o armazenamento dos estudos e laudos vinculados à imagem;

Centro Cirúrgico:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Permitir o agendamento de cirurgias;

Permitir solicitar materiais de OPME;

Permitir a parametrização dos dias e horários por equipe cirúrgica;

Permitir informar a equipe cirúrgica;

Permitir montar o mapa cirúrgico através de mecanismos de "clica e arrasta", movendo os pacientes em fila para as salas / horários desejados;

Permitir simular versões do mapa cirúrgico para obter maior eficiência das equipes;

Permitir registrar o protocolo de cirurgia segura através de tablets para serem usados;

Disponibilizar o mapa de sala, com as cirurgias agendadas;

Permitir consultar o histórico de cirurgias do paciente;

Permitir informar a sala de cirurgia;

Permitir informar a especialidade;

Permitir informar a linha de cuidado;

Permitir informar o profissional responsável, proveniente do cadastro dos médicos da unidade;

Permite informar a data e hora de entrada e data e hora de saída da sala de cirurgia;

Permitir informar a data e hora de início e data e hora de término da cirurgia;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Possuir botões que facilitem informar a data e hora, em que com apenas um clique o sistema informe os dados do momento;

Permitir informar o tipo de anestesia;

Permitir informar categoria da cirurgia;

Permitir informar se houve contaminação;

Permitir informar óbito;

Permitir informar descrição da cirurgia;

Permitir informar o diagnóstico pré-operatório;

Permitir informar achados pré-operatórios;

Permitir informar o relatório histopatológico;

Permitir registrar intercorrências da cirurgia;

Permitir suspender a cirurgia;

Permitir registrar eventos pré-estabelecidos à cirurgia;

Permitir que o registro de eventos realizados na cirurgia;

Permitir o registro do protocolo de cirurgia segura;

Permitir o registro de pedido de material e medicamentos;

Permitir a prescrição em centro cirúrgico e RPA;

Permitir gerenciar registros incompletos para finalização da cirurgia;

Ofertar a visualização das cirurgias programadas e de emergência em painéis com possibilidade de visualização do dia,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

semana, mês e
timeline, com seus
respectivos status.

Faturamento
Ambulatorial
SUS (BPA):

Gerar o BPA consolidado;

Permitir que a produção seja
captada no processo
normal de trabalho
dos profissionais
atendentes;

Permitir visualizar a produção
da competência,
listando os
procedimentos, as
ocupações,
quantidades e
críticas.

Permitir a correção das críticas
em lote;

Permitir exportar os arquivos no
padrão do sistema
BPAMAGNETICO;

Permitir a inclusão de novos
procedimentos de
acordo com as
normas do SUS;

Permitir consulta à
produtividade dos
profissionais com
nome, procedimento
e quantidade;

Permitir a emissão de relatório
de avaliação da
produção da
unidade, com os
seguintes dados:
procedimentos e
grupos de
procedimentos,
quantidade e valor;

Informar a produção por
atividade profissional
com os seguintes
dados: código
atividade, descrição,
quantidade de
procedimentos, valor
financeiro;

Gerar os dados do faturamento
conforme normas do
SUS;

Permitir a importação das
tabelas do SIGTAP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>para a competência;</p> <p>Validar os critérios e normas do SUS no momento da entrada dos dados;</p> <p>Disponibilizar ferramentas de correção da produção, com base nas críticas advindas de SIGTAP e CNES;</p> <p>Permitir definir regras para faturamento de exames de pacientes em observação até 24 horas;</p> <p>Permitir a definição de procedimentos realizados e faturados por terceiros;</p> <p>Permitir a emissão de relatório detalhado de conta médica;</p> <p>Gerar BPA individualizado;</p> <p>Permitir que a produção seja captada no processo normal de trabalho dos profissionais atendentes;</p> <p>Permitir visualizar a produção da competência, listando o identificador do atendimento, nome do paciente, procedimento, profissional, ocupação, idade, quantidade e as críticas;</p> <p>Permitir a correção das críticas em cada atendimento;</p> <p>Permitir exportar os arquivos no padrão SUS;</p> <p>Permitir a inclusão de novos procedimentos de acordo com as normas do SUS</p> <p>Permitir consulta a produtividade dos profissionais com nome, procedimento e quantidade;</p> <p>Disponibilizar ferramentas de</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>correção da produção, com base nas críticas advindas de SIGTAP e CNES;</p> <p>Permitir a emissão de relatório de avaliação da produção da unidade, com os seguintes dados: procedimentos e grupos de procedimentos, quantidade e valor;</p> <p>Validar os critérios e normas do SUS no momento da entrada dos dados.</p> <p>Faturamento Hospitalar</p> <p>Permitir controlar profissionais na portaria 134 por competência</p> <p>Efetuar a crítica quanto aos profissionais com restrições na Portaria 134</p> <p>Efetuar o cálculo máximo de quantidade a ser cobrada, quando o procedimento for de cobrança por dia de internação</p> <p>Permitir o controle e renovação automática das AIH de pacientes em Longa Permanência</p> <p>Permitir importação do CNES mensal, atualizando os profissionais admitidos, desligados, com identificação de seus vínculos</p> <p>Permitir controle de serviços terceirizados, com crítica quando ao lançamento correto dos procedimentos</p> <p>Permitir importação do SIGTAP, com controle por competência</p> <p>Permitir parametrizar um executor para um determinado procedimento por</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>competência, e lançar automaticamente este executor, quando realizado este procedimento</p> <p>Permitir parametrizar os terceiros, que realizam os procedimentos, como pessoa física ou jurídica</p> <p>Permitir controle de AIH rejeitadas, e reapresentação das mesmas</p> <p>Permitir dividir AIH diretamente do módulo</p> <p>Efetuar crítica de compatibilidade entre os procedimentos (Obrigatório, Incompatível e Sequencial Compatível)</p> <p>Efetuar a ordenação correta dos lançamentos dos procedimentos, conforme regras do manual da AIH</p> <p>Apresentar a lista de procedimentos compatíveis, comumente lançados, dado o procedimento principal da AIH, para ajudar na identificação dos procedimentos realizados</p> <p>Permitir o reprocessamento das críticas em uma apresentação inteira, de uma única vez;</p> <p>Permitir substituir um profissional executor por um outro profissional em toda a apresentação</p> <p>Permitir controle de diária já cobrada, por tipo de leito e por competência, para evitar glosas por cobrança acima da Capacidade Instalada.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Controle de operações de entrada e saída de produtos:</p> <p>Permitir o cadastro de "Tipo de Natureza de Operação";</p> <p>Permitir a seleção de operações de notas fiscais, empréstimos e ordem de fornecimento;</p> <p>Permitir parametrizar se o tipo de natureza de operação exigirá ou não os valores da nota e documento de operação;</p> <p>Permitir se irá parametrizar e se será exigido número de série do documento de operação.</p> <p>Permitir o cadastro de "Natureza de Operação"</p> <p>Permitir o cadastro da descrição e nome da operação;</p> <p>Permitir o parâmetro e a natureza da operação será de entrada ou saída;</p> <p>Permitir a informação do parâmetro de "Tipo da Natureza da Operação";</p> <p>Permitir o cadastro de CFOP Código Fiscal de Operações e Prestações;</p> <p>Permitir parametrizar se a operação contabilizará estoque;</p> <p>Permitir parametrizar operação de devolução ou estorno de outras operações já cadastradas;</p> <p>Permitir parametrizar o tipo de lançamento financeiro que a operação irá gerar;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Permitir definir se a finalidade da entrada é para consumo imediato, para determinado evento ou para estocagem e distribuição;

Permitir o registro de recebimento provisório e assim que for registrada a entrada física dos itens de estoque e, após análise do almoxarife, registrar a entrada efetiva. Neste momento deverá ser processada a contabilização dos itens de estoque.

Permitir que ao concluir a entrada de itens no estoque, o sistema deve verificar se existe variação de preço médio acima de 20% e gerar alerta ao usuário;

Imprimir relatórios de:

- ✓ Nota de Recebimento;
- ✓ Entrada de Material Sintético;
- ✓ Entrada de Material Analítico;

Permitir a consulta das entradas registradas por: órgão; almoxarifado; unidade gestora; unidade requisitante; período da nota de recebimento; período de inclusão; período de atesto; intervalo de nota de recebimento; funcionário; finalidade da entrada; tipo da entrada;

Permitir visualizar a rotina e validade da solicitação em programa de atendimento de solicitações de estoque;

Permitir visualizar os horários



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

de administração
definidos em mapa
de separação de
produtos;

Permitir a confirmar devolução
do produto no
depósito de destino;

Controle de
Empréstimo de
Medicamentos e
Materiais:

Permitir gerenciar as operações
de empréstimo a
receber e a
devolver;

Permitir consultar as operações
de empréstimo por
data, número de
série, tipo da nota,
seções ou setores,
fornecedor,
categoria de
produto, produto ou
lote;

Informar as "Notas Vinculadas"
que fazem parte da
operação de
devolução;

Permitir selecionar operações
de empréstimos
realizados e gerar
automaticamente
uma nota fiscal de
entrada quando
solicitado, para que
facilite o processo
entrada de
empréstimos
cedidos;

Kit de produtos e
OPME:

Permitir o cadastro de Kit's de
produtos, permitindo
a partir do cadastro
de produtos, a
inclusão de itens
provenientes que o
compõem;

Permitir a entrada de Kits pelo
módulo de Notas
Fiscais de Entrada;

Permitir que ao informar em
uma nota de entrada
um produto
cadastrado como
KIT, seja possível a
alimentação do valor
unitário de cada item



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

que o componha;

Permitir que em caso de lançamento de nota de entrada de algum item que seja componente de um Kit, apresente ao usuário alerta ou possibilidade de informar que será dada entrada individualizada ou através do kit;

Permitir que ao realizar a dispensação de um KIT, seja informado ao usuário quais itens compõem o KIT, e que possa confirmar as quantidades dos componentes;

No caso de dispensação de kit, o sistema deve exibir as informações para que o usuário possa confirmar a quantidade a ser debitada individualmente para cada item que o compõem.

Almoxarifado e
Farmácia -
Configurações
gerais:

Permitir o cadastro de produtos contendo descrição, código, forma de apresentação, categoria, identificador de padronização, grupo e subgrupo de produto, forma farmacêutica, identificador de produto controlado, tempo de ressuprimento e índice de criticidade XYZ

Cadastrar insumos contendo todas as informações que possibilitem a completa identificação e gestão de cada item, contendo, codificação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

sequencial numérica para rápida identificação e movimentação, descrição completa e abreviada do insumo permitindo a descrição em campo texto, especificação do insumo, classificação com grupo de estocagem a que pertence classificação com grupo de similaridade, classificação com grupos de compras, visando a integração com o serviço de compras;

Cadastra áreas de armazenagem, visando o agrupamento dos insumos, definidos para farmácias, objetivando a facilidade de organização física dos estoques, realização dos inventários e pedidos de compras;

Realizar estatística de consumo em quantidade, valor do custo, média atual e valor do custo de reposição, saldo atual em estoque e identificação da localização do insumo dentro da área de armazenagem (sala, estante e prateleira), visando a organização e adequação física e a realização de inventários e ainda conter as informações sobre a classificação do insumo dentro da Curva ABC (classificação financeira) de forma automática e classificação XYZ (criticidade);

Cadastrar de unidades de medida de cada produto, propiciando controle sobre



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

unidades de dispensação, estoque e compras e controle de processo de fechamento mensal de estoque com lançamento contábil dos valores e controle das saídas e movimentações por centro de custo;

Selecionar o item por descrição ou parte de descrição ou código;

Registrar de entradas de insumos via devolução ao estoque por paciente interno, paciente em tratamento ambulatorial e por centro de custos;

Registrar de saídas de insumos para atendimento de requisição a paciente interno, externo (ambulatoriais) e centro de custo, com baixas automáticas.

Buscar todas as requisições já atendidas, com possibilidade de visualização em tela ou impressão do documento da requisição e do comprovante da dispensação;

Gerar automaticamente número sequencial do documento de transferência;

Selecionar requisições por status: Não Atendidas, Atendidas ou Parcialmente Atendidas;

Seleção de lote e validade;

Controlar de regulação na distribuição dos insumos pelo almoxarifado central aos almoxarifados dos demais Hospitais;

Selecionar pelo número de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>documento da transferência ou pelo número de documento da requisição;</p> <p>Permitir aceitar todos os itens com um único comando, ou item a item, ou aceite parcial;</p> <p>Permitir solicitação/Transferência em Aberto;</p> <p>Informação do detentor atual do processo administrativo;</p> <p>Validar os dados da nota fiscal do fornecedor de acordo com o empenho;</p> <p>No cadastro de fornecedores, controlar os dados relevantes ao processo de compras, contendo, código padrão de cada fornecedor, razão social e nome fantasia, classificação do tipo de fornecedor, dados de CNPJ, Inscrição Estadual, banco com o qual o fornecedor irá efetuar as transações financeiras, endereçamento completo (UF, Cidade, Rua, Bairro, CEP), dados do contato no fornecedor, com nome, telefone, ramal, e-mail, indicação de fornecedor ativo/não ativo, data de inclusão;</p> <p>Situação atual do estoque com data, hora, local, grupo de inventario ou itens individuais;</p> <p>Impedir a dispensação de produtos com data próxima do vencimento, possibilitando a parametrização de antecedência;</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Emitir alerta de data de vencimento próxima, e-mail, a uma lista de interessados de definida no sistema;

Permitir incluir produtos em quarentena nos casos devidos e suspensão da quarentena, com registro de motivo.

Possibilitar a realização da contagem informando data e hora da contagem, pelo código do item;

Permitir avaliar a necessidade de compra com base no consumo, levando em consideração o estoque de segurança calculado automaticamente com base no tempo de ressuprimento e na quantidade mínima

Permitir que o usuário informe a quantidade de dias desejado de cobertura para a nova compra;

Permitir parametrização para mostrar na seção solicitante, somente itens que possuam estoque na seção do estoque requisitada;

Emitir:

✓ Relatório de requisição;

✓ Solicitação de Transferência / Consumo Efetivada;

✓ Nota de Transferência de Material;

✓ Pedido de aquisição de material;

✓ Autorização de Fornecimento de Material;

✓ Mapa de Contagem;

✓ Relatório de Itens não digitados;

✓ Divergência de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Contagem;

- ✓ Digitação realizada;
- ✓ Balancete de ajuste de inventário;
- ✓ Histórico de Transferências;
- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Substâncias associadas;

Baixa de Itens de Estoque:

Registrar a baixa de itens de estoque, registrando a justificativa e o destino destes itens – quando necessário. O documento gerado nesta transação poderá ser assinado digitalmente por todos os membros da comissão de baixa.

Juntamente com a baixa física dos itens de estoque deverá possibilitar que seja realizado o registro da baixa contábil equivalente aos valores dos itens de estoque.

Permitir a consulta das baixas registradas a partir dos seguintes filtros: órgão; unidade gestora; almoxarifado; intervalo de número da baixa; período de realização da baixa; modalidade da baixa; destino da baixa; material baixado; documentos associados a baixa (tipo, conteúdo; período de emissão).

Priorizar pedidos, de acordo com o tipo de prescrição (urgente ou rotina) e informar validade das prescrições no módulo de atendimento de solicitações;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Transferência entre
Almoxarifados:

Disponer de mecanismo para registrar as requisições para outro almoxarifado on-line, com senha de segurança restrita ao almoxarife, de modo que ele só possa requisitar material para o seu. O documento gerado nesta transação poderá ser assinado digitalmente.

Permitir que as requisições sejam atendidas total ou parcialmente e, para cada item, seja dada a justificativa para o procedimento do almoxarife (tipo do atendimento).

Permitir que quando o almoxarife colocar um item como pendente o sistema deve criar nova requisição com estes itens e finalizar a requisição anterior com os atendimentos realizados.

Fornecer dados sobre: os estoques de cada item da requisição; consumo histórico do item na unidade requisitante; a unidade requisitante; outras requisições deste mesmo material a atender; quantidade de itens esperando atesto. Estas informações serão usadas pelo almoxarife para decidir quanto ao atendimento total, parcial ou não atendimento do item.

Permitir a edição de uma requisição desde que ela não esteja atendida.

Permitir que uma requisição registrada seja



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

excluída desde que não esteja atendida;

Permitir a consulta da requisição, em qualquer das situações em que se encontrar, a partir dos seguintes filtros: órgão, centro de custo; almoxarifado; intervalo de número da requisição; intervalo de código por unidade requisitante; origem da requisição; período da requisição; período de atendimento da requisição.

Permitir a parametrização para pedido de Ressuprimento automático;

Inventário dos Estoques:

Registrar a realização do inventário dos itens de estoque, manual ou com o auxílio de leitora óptica.

Quando usar o auxílio da leitora óptica, gerar arquivo a ser enviado ao dispositivo e enviá-lo.

Quando usar o auxílio da leitora óptica, buscar o arquivo modificado com os resultados do inventário e atualizar os dados do inventário automaticamente.

Permitir a edição de inventário a qualquer momento. Quando usar assinatura digital, o(s) documento(s) resultante(s) desta transação deverá(ão) ser emitido(s) novamente e assinado(s) sem a eliminação do documento anterior.

Permitir a exclusão de inventários desde que não existam



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

documentos
assinados
digitalmente
associados a
transação.

Permitir a consulta de
inventários a partir
dos seguintes filtros:
período de início do
inventário; período
de finalização do
inventário; tipo;
responsável pelo
inventário; material.

Registrar os ajustes físicos e
financeiros das
entradas de itens de
estoque que já
foram
movimentados.
Nestes ajustes o
sistema permitirá
modificar o material,
a quantidade da
entrada e/u o valor
do item na entrada.

Ao registrar o ajuste o sistema
deve realizar todos
os movimentos de
entrada ou saída do
estoque na data do
ajuste corrigindo os
movimentos
realizados em dias e
meses anteriores
sem prejuízo do
histórico de
movimentação e
mantendo o
consumo médio das
unidades
requisitantes intacto;
ou seja, o consumo
médio das unidades
requisitantes deve
se manter o mesmo
daquele antes do
ajuste.

Central de
Compras

Permitir a integração das
solicitações de
compras de diversas
unidades
gerenciadas pelo
nível central;

Permitir a centralização de
todas as requisições
de compras em um
único ambiente;

A quantidade de produtos a ser
requisitada deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ser sugerida automaticamente pelo sistema, levando em consideração fatores de consumo médio, cobertura (dias), lead time, comprabilidade e classificação XYZ;

Possuir interface que permita a avaliação da requisição de compra de produtos e ou categoria;

Permitir que o usuário informe a quantidade de dias desejado de cobertura para a nova compra;

Permitir a avaliação de produtos que não tenham consumo histórico na unidade;

Permitir que o usuário selecione a seção ou departamento para avaliação do consumo;

Permitir a avaliação de pedidos com agrupamento por produto ou por unidade de saúde;

Permitir que o gestor autorize o início do processo de compras;

Permitir suspender ou alterar a quantidade dos produtos de cada requisição;

Permitir ao gestor e aos requisitantes a visualização rápida do status de cada requisição;

O departamento de compras deverá receber, após aprovação do gestor, digitalmente, a lista das solicitações de compras;

Permitir que o departamento de compras central consolide, ou não, as demandas de todas as unidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

O departamento de compras central deverá poder alimentar para cada item, ata de registro de preços e controlar a situação de validade e saldo. O sistema deve alertar quando uma ata estiver próxima de seu vencimento;

Disparar correio eletrônico para cotação, caso não haja ata de registro de preços.

Para cada requisição de compras, poderão ser selecionados quais fornecedores serão comunicados de abertura de processo de cotação.

Os fornecedores selecionados deverão receber correios eletrônicos, informando o link e chave de acesso para o preenchimento da cotação, que terá vigência a ser definida pelo comprador. O sistema deverá permitir reenvio da chave de acesso, no caso de negociação com os fornecedores e possível alteração de preços;

O comprador deverá ser alertado por correios eletrônicos quando uma cotação for preenchida;

O comprador poderá informar o fechamento da cotação;

Gerar automaticamente o mapa de cotação (Mapa de Pesquisa de Preços);

Apresentar os vencedores por produto, informando o valor economizado por item;

Permitir que seja alterado o vencedor por item, através do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>preenchimento de justificativa técnica, com senha;</p> <p>Deixar a Nota de Autorização de Fornecimento disponível no módulo de notas de entrada;</p> <p>As Notas de Autorização de Fornecimento deverão possuir campo para preenchimento de data, número da Nota de Empenho e Locais de entrega;</p> <p>Portaria:</p> <p>Fornecer informações sobre a localização dos pacientes internados e pacientes em atendimento;</p> <p>Permitir o registro de pacientes sob custódia;</p> <p>Fornecer informações referentes aos pacientes dispensados nas unidades de atendimento, demonstrando as datas de atendimento e dispensa dos mesmos;</p> <p>Controlar o processo de visitas aos pacientes internados, emitindo crachás e registrando informações sobre o visitante ou acompanhante, indicando horário de entrada e saída;</p> <p>Controlar o número máximo de visitas permitido para cada paciente;</p> <p>Emitir listagem dos pacientes internados de cada médico, contendo a localização do paciente na unidade, visando facilitar o processo de visita médica.</p> <p>Business Intelligence</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Prover um módulo de Business Intelligence (BI) que possibilite análise de dados, através de processos de extração, transformação e carga de dados gerados a partir das atividades executadas nas unidades de saúde e sede. A solução de BI deverá permitir a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio à tomada de decisão.

O módulo de Business Intelligence (BI) deverá ser 100% WEB;

Permitir que todos os objetos de informação criados possam ser acessados externamente através de link direto;

Permitir ao usuário incluir objetos (dashboards, gráficos e relatórios) em seus favoritos.

Funcionalidade -
Relatório:

Permitir a criação e edição de relatórios dinâmicos em forma de cruzamento entre linhas e colunas (pivot table);

Permitir salvar configuração de relatório para que o mesmo seja acessado por outros usuários com dados atualizados sem necessidade de recriá-los;

Permitir estabelecer uma quantidade máxima de registros a serem visualizados por página;

Permitir criar um agendamento para que os dados do relatório sejam atualizados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

automaticamente;

Permitir formatar relatório como: mostrar subtotais, ocultar determinadas áreas do relatório;

Permitir o agendamento de envio de relatório por e-mail no formato de PDF, em posição de retrato ou paisagem e informação de link para acesso online direto ao relatório;

Permitir a criação de diversas visões, através de gráficos sobre os mesmos dados do relatório;

Possibilitar o compartilhamento do relatório com outros usuários cedendo permissão ou não de alteração.

Funcionalidade - gráficos:

Possibilitar a utilização de diversos tipos de gráficos em 2D e 3D;

Possibilitar a exibição de tabela de dados do gráfico, através de opção do usuário em visualiza-la ou não;

Possibilitar mostrar os "X" maiores registros com opção de mostrar os "X" restantes de forma agrupada;

Possibilitar escolher o padrão de cor de fundo do gráfico;

Permitir escolher as cores das informações através de palheta de cores;

Permitir a formatação de fonte, tamanho e cor dos títulos dos gráficos;

Possuir opção de exibição das legendas, determinação de local de exibição e cores;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Permitir configuração de exibição e formatação de rótulos de dados das séries dos gráficos;</p> <p>Possibilitar a utilização de tipos de gráficos diferentes para determinadas séries no mesmo gráfico;</p> <p>Permitir visualizar séries do eixo Y2 (Eixo vertical à direita);</p> <p>Possuir a opção de habilitar recurso de navegação e aprofundamento na informação do gráfico (drill down), optando por mostrar o detalhamento com tipo de gráfico diferente;</p> <p>Possibilitar mostrar valores e dados dos gráficos ao mover o mouse sob o gráfico;</p> <p>Permitir manter o gráfico elaborado, com agendamento para atualização.</p> <p>Funcionalidade Indicadores:</p> <p>Possibilitar que indicadores em gauge, exposição numérica direta e % de conclusão/progressão;</p> <p>Possibilitar manter indicadores em gauge criados, com agendamento para atualização;</p> <p>Possibilitar compartilhar indicadores com determinados usuários;</p> <p>Possibilitar formatar estilo do indicador gauge em diversos modelos;</p> <p>Possibilitar informar escala de cores para os indicadores de gauge e % de progressão;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Possuir opção do indicador gauge completo ou metade;</p> <p>Permitir imprimir relatório Indicador de taxa de evasão;</p> <p>Funcionalidade Dashboards:</p> <p>Permitir pré-visualizar o dashboards antes da publicação;</p> <p>Permitir especificar uma cor de fundo para o dashboard;</p> <p>Permitir inclusão de textos livre em qualquer parte do dashboards;</p> <p>Permitir inclusão de links em qualquer objeto do dashboard e também links específicos para outros dashboards ou páginas de sites externos;</p> <p>Permitir o agendamento de dashboards por e-mail para determinados usuários, respeitando seus respectivos filtros nos cubos;</p> <p>Permitir anexar o dashboards ao e-mail em formato de PDF retrato ou paisagem. Incluir link para acesso online ao dashboards;</p> <p>Salvar todas as alterações realizadas nas configurações dos dashboards e permitir restaurar a versão de determinada data;</p> <p>Funcionalidade Alertas</p> <p>Permitir o disparo de alertas em qualquer momento quando determinado índice em métricas for atingido;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Permitir classificar a métrica em: Informativo, Alerta e Crítico;

Para cada classificação da métrica, permitir escolher os limites de enquadramento na classificação;

Possibilitar notificar usuários por: E-mail, SMS e redes sociais;

Aplicativo Mobile para IOS e Android

Possuir funcionalidades em celulares (Android, IOS ou Windows), permitindo no mínimo as seguintes funcionalidades:

Possuir acesso através de login e senha

Permitir selecionar a unidade a ser gerenciada permitindo:

Visualizar a quantidade de atendimentos realizados na unidade nas últimas 24 horas;

Visualizar a quantidade de atendimentos pendentes ou que não estejam de "Alta" da unidade a mais de 24 horas;

Visualizar a fila das salas de classificação de riscos em tempo real;

Ao selecionar uma das salas de classificação de riscos, permitir a visualização da quantidade de pacientes e o tempo médio de espera e o tempo de espera individual;

Visualizar as filas de consultórios, agrupando os pacientes por classificação de riscos, informando o tempo médio de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

espera;

Ao clicar na fila dos consultórios, o aplicativo deve retornar a lista dos pacientes em espera e o tempo individual;

O aplicativo deve permitir acompanhar o percentual de prescrições realizadas nos atendimentos, apresentando o índice de prescrição de medicamentos e exames;

O aplicativo deve permitir visualizar a ocupação das salas e seus leitos;

Ao clicar em uma sala, o aplicativo deve apresentar o tempo médio de permanência;

Para as salas, o aplicativo deve disponibilizar a lista dos pacientes com sexo e idade e tempo de permanência individual no leito;

Permitir acompanhar a produtividade médica do turno de trabalho atual e anterior, separando os nos horários de 07:00 as 19:00 e das 19:00 às 7:00;

Apresentar para cada médico com atendimento em um turno as informações de total de atendimentos, tempo médio de atendimento, e percentual de prescrições;

Apresentar número de primeiros atendimentos (consultas e retornos), com tempo médio de atendimento e percentual de prescrições;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p>A SOLUÇÃO deverá disponibilizar através de aplicativo móvel o resultado da pesquisa de satisfação com pacientes e/ou acompanhantes por unidade de saúde e com visão consolidada para empresa.</p> <p>Apresentar o histórico do atendimento dos pacientes internados;</p> <p>Permitir visualizar a produção ambulatorial contendo os procedimentos, quantidade e valores;</p> <p>Permitir visualizar as estatísticas de internação Tempo Médio de Permanência, Pacientes Dia, Leitos Dia, Taxa de Ocupação Hospitalar, Taxa de Ocupação Operacional e Taxa de Mortalidade;</p> <p>Permitir gerenciar o de regulação de pacientes;</p> <p>Ao clicar em uma sala, o aplicativo deve apresentar o tempo médio de regulação do paciente e informar se está ou não na meta.</p>						
11	<p>Implantação de infraestrutura tecnológica em unidades de saúde onde será implantado o software de gestão de unidade de saúde (VT) - Compreende o processo de instalação e configuração dos equipamentos e do sistema nas unidades de saúde onde será implantado o software de gestão de unidade de saúde, de acordo com as especificações técnicas:</p> <p>Instalação e configuração dos equipamentos de hardware nas unidades de saúde, tais como estação de trabalho, impressoras e painel de chamada;</p>	UBS	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00	1	R\$ 7.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	Instalação e configuração dos sistemas de informação voltados ao sistema, entre os quais o Prontuário Eletrônico e banco de dados em nuvem.						
12	<p>Serviços adicionais por UST (Unidade de Serviço Técnico) - Compreende serviços adicionais com abrangência limitada aos serviços que estejam dentro do escopo deste Projeto Básico, sob demanda da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA atuará exclusivamente em serviços relacionados aos produtos desse projeto.</p> <p>A unidade de medida adotada em cada classe de serviço denomina-se Unidade de Serviço Técnico – UST, que corresponde ao esforço para a realização de atividades extras que venham a ser necessárias no decorrer do projeto e não estejam contempladas no escopo deste projeto e se façam necessárias a critério da CONTRATANTE.</p> <p>Não está previsto a contratação de serviços continuados</p>	UST	250	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00	1	R\$ 52.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

para
sustentação e
operação de
ambientes. Os
serviços
fornecidos
devem estar
caracterizados
em uma das
seguintes
classes:

Customização/
Desenvolvimento - Serviço
de desenvolvimento de
necessidades, rotinas,
funcionalidades, relatórios
ou outra característica
sistêmica que não tenham
sido pensadas previamente
e não estejam descritas
neste projeto básico,
conforme especificação
técnica e demanda
específica da
CONTRATANTE.

Capacitação/ Treinamento
- Serviços de capacitação e
passagem de
conhecimento técnico de
rotinas, estruturas, fluxos
ou módulos do sistema que
venham a ser solicitados
pela CONTRATANTE.

Unificação de cadastros -
Serviços voltados a
levantamento,
planejamento, unificação e
higienização de cadastros
conforme pedido da
CONTRATANTE.

Interfaces/ Integrações -
Serviços voltados a análise
e desenvolvimento de
interfaces ou integrações
que não tenham sido
planejadas no
planejamento do projeto.

Operação Assistida -
Serviços voltados ao
acompanhamento e
realização de operação
assistida ou expansão do
tempo de operação
assistida previsto neste
Termo de Referência.

Remanejamento de
infraestrutura de Unidade
de saúde -
Remanejamento do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ambiente físico da unidade de saúde para outra localidade, seja em função de reforma, novo ambiente construído dentro da própria unidade ou nova unidade construída, dentro do limite municipal.						
TOTAL ESTIMADO					R\$ 783.879,00	

7.4. Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, conforme segue:

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	05.621.288/0001-35	R\$ 669.027,00
HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	14.497.724/0001-05	R\$ 749.342,00
EBARA TECNOLOGIA LTDA	04.471.402/0001-25	R\$ 814.237,00
PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA	04.551.114/0001-80	R\$ 854.301,00
VALOR TOTAL MÉDIO:		R\$ 783.879,00

VALOR ESTIMADO DE **R\$ 783.879,00** (Setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto foi reunido em lote único por se tratar de uma solução integrada, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza. Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude municipal, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades municipais, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada por lote único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há correlação com outro objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Os resultados pretendidos, vai de encontro ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município, onde espera-se alcançar uma série de resultados benéficos, tanto para a administração pública quanto para a comunidade. Esses resultados visam melhorar a estrutura da saúde pública, promover a sustentabilidade e otimizar os gastos públicos.

O principal objetivo é aumentar a relevância do município no processo de consolidação da saúde pública, com ênfase na eficiência e eficácia do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) principalmente no âmbito municipal, aumentando com isso a informatização dos processos operacionais e a disponibilização de inovações tecnológicas para se tornarem essenciais para a viabilização da coleta sincronizada e integrada dos dados, bem como o processamento e distribuição das informações geradas e que poderão ser usadas para a melhoria do processo de trabalho e garantia da execução de ações preventivas, corretivas e evolutivas atendendo às perspectivas para a qualificação dos serviços públicos de saúde associados à redução de custos e aumento dos índices e indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos para oferta de Ações dos serviços da Atenção Primária de Saúde do município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição dos objetos e serviços pretendidos.

13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

13.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU - FMS

13.2.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA: 80910463;

14. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU - FMS

14.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: PATRICIA DE FARIAS FERREIRA LIMA
FUNÇÃO: DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
MATRICULA: 80910539

14.1.2 - Substituto:

TITULAR: CLEÓPATRA ANGELICA ANDRADE DA SILVA
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 80910604



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU


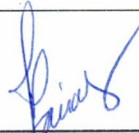

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:


O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

16. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 06 de janeiro de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretaria Municipal de Saúde	 PATRICIA DE FARIAS FERREIRA DE LIMA Diretora da Atenção Primária  CLEÓPATRA ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA Enfermeira

Autoridade Competente
Acuso recebimento para análise em: ____/____/20____.
 ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional